



PORTARIA N° 1306 DE 26 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016 e o que com consta no processo n° 23412.000019/2017-66,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei n° 8745/93, a partir de 26/07/2017 até 25/01/2018, a prorrogação do contrato de RAFAEL FERNANDO HACK, contrato 03/2017, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação pelo Doutorado em Filosofia, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Assis Chateaubriand.

ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas